



GABINETE DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

EMENDA Nº 001/2023

APROVADO

Proposição: **Projeto de Lei nº 110/2023**

Autoria: **Deputado Gabriel Picanço**

Ementa: **Cria o selo estadual de qualidade denominado "Selo Made in Roraima" para as pessoas físicas, jurídicas, produtos e serviços que adotem boas práticas sustentáveis no Estado de Roraima.**

Autoria da Emenda: **Deputado Gabriel Picanço**

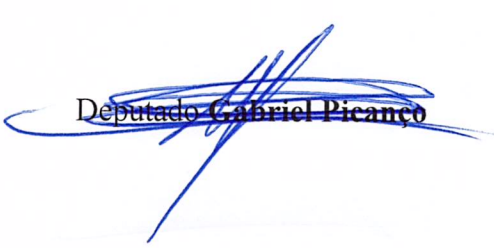
☐ SUPRESSIVA	N.º _____	☐ AGLUTINATIVA	N.º _____
☐ SUBSTITUTIVA	N.º _____	☒ MODIFICATIVA	N.º _____
☐ ADITIVA	N.º _____	☐ SUBEMENDA	N.º _____
☐ CORRETIVA	N.º _____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

O art.3º, do Projeto de Lei nº 110/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art3º O selo de qualidade denominado "Selo Made in Roraima", será **emitido conforme regulamentação do Chefe do Poder Executivo.**

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.


Deputado Gabriel Picanço